

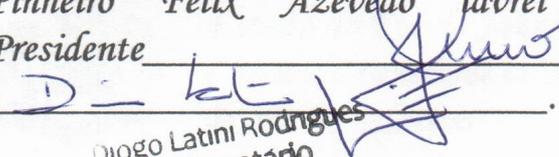


*Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macuco
Poder Legislativo*

*Ata MXLIX da Sessão Ordinária da Sexta Legislatura
da Câmara Municipal de Macuco, realizada no dia
16 de novembro de 2020, às 18h00 min,
Na forma regimental;*

Aos dezesseis dias do mês de novembro de 2020, realizou-se a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Macuco, localizada na Travessa Mercedes Monteiro Machado nº43, na cidade de Macuco, neste Estado. Presentes todos os Vereadores. A Ata da Sessão anterior foi colocada em Discussão e Votação o qual foi aprovada por unanimidade. O Presidente José Luiz Estefani Miranda Filho franqueou a palavra ao Pequeno Expediente. Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra no Pequeno Expediente o Presidente solicitou a Secretária Geral para que fizesse a leitura do Grande Expediente. No Grande Expediente foi feita a leitura do Projeto de Lei Nº022/2020 de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre "Alteração no Plano Plurianual para o período de 2018/2021 e dá outras providências que foi para Segunda Votação, do Ofício PRS/SSE/CGC 9664/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro referente ao Processo de Prestação de Contas da Administração Financeira, exercício 2019, tendo como responsável o Sr. Bruno Alves Boaretto e do Ofício SMDSDH Nº020/2020 da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos. A palavra foi franqueada ao Grande Expediente. Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra no Grande Expediente o Presidente passou para ordem do dia. Colocou o Projeto de Lei Nº022/2020 de autoria do Poder Executivo em Segunda Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade. Colocou a Redação Final do referido Projeto de Lei em Única Discussão e Votação o qual aprovado por unanimidade e foi a Sanção. Em seguida encaminhou o Processo TCE/RJ 210.751-5/20, referente a prestação de contas da administração financeira do Município de Macuco, exercício 2019, tendo como responsável o Sr. Bruno Alves Boaretto a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira de acordo com o artigo 199 do Regimento Interno que diz "Recebido o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, o Presidente da Câmara terá até 10 (dez) dias para colocar a matéria em leitura no expediente da sessão, neste ato fazendo distribuir a todos os vereadores cópia do relatório, e imediatamente encaminhará o processo a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, que terá o prazo de 30 (dias) para emitir parecer definitivo pela aprovação ou prévio pela rejeição das contas". Comunicou aos Vereadores que por ser um Processo muito grande, que será encaminhado cópias para o e-mail de cada um e somente a Comissão terá cópia do Processo em folhas. Não havendo mais nada a tratar

o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, e eu Janaina Pinheiro Felix Azevedo lavrei a presente ata que vai assinada pelo Presidente _____ e pelo 1º Secretário



Diogo Latini Rodrigues
1º Secretário
Câmara M de Macuco